



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 527459 P

**Ano** 2023

**UIABÁ-MT, 24/04/2023**

**Procedência:** 1113786 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

**Principal** 1113786 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

**Assunto:** APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

**Palavra Chave:** REVISAO

**Secundário:** ALTECIR BERTUOL

**Descrição:** REVISAO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- REQUERIMENTO EX OFICIO OU PEDIDO DO SERVIDOR OU DO BENEFICIÁRIO;
- CÓPIA DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TCE;
- CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL;
- CERTIDÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, REFORMA, RESERVA OU PENSÃO;
- LAUDO MÉDICO (NO CASO DE CONCESSÃO POR INVALIDEZ);
- HOLERITE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE;
- PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS;
- ATO OU PORTARIA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO;
- PUBLICAÇÃO DO ATO OU PORTARIA DE CONCESSÃO ;
- TERMO DE POSSE;
- FICHA FINANCEIRA DEMONSTRANDO O VALOR IMPLANTADO NA REVISÃO ;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF);
- CÓPIA DO ATO RETIFICATÓRIO;
- CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO ATO RETIFICATÓRIO;
- PLANILHA DE PROVENTOS;
- PARECER JURÍDICO ACERCA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA COMPOSIÇÃO DO PROVENTO;
- PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (ENVIO OBRIGATÓRIO PELOS JURISDICIONADOS A PARTIR DA COMPETÊNCIA MAIO/2011);

**OUTROS DOCUMENTOS**

- JUSTIFICATIVA DO NÃO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV;

**Relator** CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**Procurador**